



**INDICAÇÃO Nº**      **/2026 - CMPG**

**OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO**, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Vinícius Gurgel**, Deputado Federal pelo Estado do Amapá, a destinação de **emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para custeio e manutenção das máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Porto Grande/AP.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fortalecer os serviços executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, especialmente na manutenção do maquinário utilizado em serviços essenciais no município. Os recursos serão fundamentais para custear manutenção preventiva e corretiva das máquinas, garantindo melhores condições de trabalho para execução de serviços de recuperação de ramais, limpeza urbana, drenagem, patrolamento e demais ações de infraestrutura que atendem diretamente a população urbana e rural. O apoio parlamentar de Vossa Excelência será de grande importância para assegurar a continuidade dos serviços públicos e o fortalecimento da infraestrutura municipal.

Diante do exposto, conto com o apoio de Vossa Excelência para atendimento da presente demanda.

Nestes termos,  
pede deferimento,

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo.  
**Porto Grande-AP, 10 de maio de 2026.**

**OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO**  
Vereador Júnior Colares – MDB